



RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO


2020



Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Gestão
de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal Rural
de Pernambuco- UFRPE

EXERCÍCIO 2020

Plano de Logística Sustentável RESOLUÇÃO Nº 103/2017 – CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

A photograph of a university campus. A paved path leads through lush greenery and colorful plants towards a modern building with large glass windows. A tall palm tree stands prominently in the center. The sky is clear and blue.

Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de
Gestão de Logística Sustentável (PLS) da
Universidade Federal Rural de Pernambuco –
UFRPE (referente ao ano 2020)



Relatório do Plano de Logística Sustentável- UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Marcelo Brito Carneiro Leão

Reitor

Gabriel Rivas de Melo

Vice-Reitor

Maria do Socorro de Lima Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG

Maria Madalena Pessoa Guerra

Pró-Reitora de Pós-Graduação - PRPG

Severino Mendes de Azevedo Junior

Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI

Moises de Melo Santana

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEXC

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

Pró-Reitor de Administração – PROPAD

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Carolina Guimarães Raposo

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN

Reginaldo de Carvalho

Diretora do Departamento de Logística e Serviços -DELOGS

Luana de Barros Campos do Amaral

Diretora do Departamento de Qualidade de Vida - DQV

Teresa Medeiros Maciel

Secretaria de Tecnologias Digitais

Antônio José Tadeu

Diretor do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - Neman

Renata Carneiro Leão

Coordenadora de Comunicação Social - ASCOM

Walber Allan de Santana

Coordenador de Sustentabilidade – CS/PROPLAN

Apresentação

A gestão pública vem assumindo, gradualmente, padrões cada vez mais elevados de sustentabilidade, acompanhando tendência mundial em todas as atividades humanas e em todos os tipos de organizações da sociedade. Ao largo dos anos, o que outrora era mera discricionariedade do gestor público, na seara da sustentabilidade, a fim de criar valor agregado à imagem da Instituição, passou a ser considerada obrigatoriedade, ato vinculado pela administração pública de modo geral.

Uma das iniciativas incrementada a nível federal foi a criação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, para ser adotado em toda estrutura da Administração Pública, de forma autônoma e descentralizada, seguindo padrão recomendado em Portaria, do então Ministério do Planejamento e Gestão, que criou o Plano.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cumprindo com seu dever Institucional de organização voltada ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, comprometida com a melhoria das condições socioambientais da sociedade e exercendo seu papel enquanto estrutura componente da Administração Pública Federal, vem não apenas elaborando seus Planos de Gestão de Logística Sustentável, anualmente, como também relatando o acompanhamento de seus resultados e as recomendações de melhorias.

Em um ano absolutamente atípico, no qual a humanidade se deparou com um desafio em escala global, a Pandemia causada pelo coronavírus, e que, fatalmente, toca em vários pontos afeitos ao tema da sustentabilidade, em seu tríplice aspecto, demonstra-se mais que urgente o comprometimento e a responsabilidade com um tema de mais alta magnitude como este.

Profº Marcelo Brito Carneiro Leão

Reitor da UFRPE

Lista de Figuras

Figure 1- Número de impressões mensal por Unidade Acadêmica	14
Figure 2- Impressão Preto e Branco por Unidade.....	14
Figure 3- Impressões Coloridas.....	15
Figure 4- Instalação de lâmpadas tubulares de LED	18
Figure 5- Iluminação pelas novas lâmpadas LED	18
Figure 6- Localização das placas solares nas instalações da UAST.....	19
Figure 7- Fotos da nova Estação de Tratamento de Efluentes	20
Figure 8- Coleta de Resíduos Laboratoriais	23
Figure 9- Registros de eventos de ações de Promoção a Saúde	24
Figure 10 - Publicação do Instagram da UFRPE sobre o cuidado com a saúde emocional	25
Figure 11- Publicação da Instagram da UFRPE sobre Sexualidade e autoestima da mulher	25
Figure 12- Imagem publicitária da live comemorativa pelo dia do servidor(a).	26
Figure 13-Post publicitário das lives da campanha do “novembro azul” promovidas pelo DQV da UFRPE ..	27
Figure 14- Imagem do dezembro laranja.....	27
Figure 15-Imagem de divulgação do projeto “Fica em casa”	28
Figure 16- Cartão da Empresa Link Card.....	31
Figure 17- Local onde os funcionários podem reutilizar os papéis	31
Figure 18- Imagem de lixos que permite a separação por tipo de lixo	31
Figure 19- Material ganho pelos funcionários da UFRPE	32
Figure 20- Novos equipamentos de segurança e EPI's	32
Figure 21- Sistema de videomonitoramento na UFRPE	34
Figure 22- Projeto RURALIVE na UFRPE	38
Figure 23- Plano de Funcionamento Pandemia.....	38
Figure 24- Totem de álcool em gel no prédio central UFRPE	39
Figure 25- Totem de álcool em gel.....	39
Figure 26- Solicitação de EPI pelo celular no QR Code	40
Figure 27- Divisórias para veículos oficiais	40

Sumário

Lista de Figuras.....	7
Sumário.....	8
Introdução.....	6
Perfil Institucional.....	8
Histórico.....	8
Organograma.....	9
Materiais e Métodos.....	11
Fundamentação Legal.....	11
Objetivo.....	12
Escopo.....	12
Metodologia.....	12
Eixos de Ação.....	13
Eixo de Ação 1 – Uso racional de papel.....	13
Eixo de Ação 2 – Uso Racional de copos descartáveis.....	16
Eixo de Ação 3 – Uso racional de energia elétrica e incremento de energia sustentável.....	17
Eixo de Ação 4 – Uso racional de recursos hídricos, tratamento de efluentes e melhor ordenamento territorial da UFRPE.....	19
Eixo de Ação 5 – Incremento de coleta seletiva institucional e da destinação adequada de resíduos da UFRPE.....	20
Eixo de Ação 6 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	23
Eixo de Ação 7 – Contratações sustentáveis.....	28
Eixo de Ação 8 – Mobilidade sustentável.....	35
Eixo de Ação 9 – Comunicação.....	35
Eixo de Ação 10 – Capacitação.....	35
Medidas de adaptação a pandemia de Covid-19.....	37
Conclusão.....	41

Introdução

O Plano de Gestão de Logística Sustentável nasceu em decorrência da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) surgida, por sua vez, em 1999, através da Portaria nº 510/2002 do Ministério do Meio Ambiente. A A3P fundamenta-se nas recomendações do Capítulo IV da Agenda 21, que recomenda o “estabelecimento de programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo”. De igual modo, se baseia também no Princípio 8 (oito) da Declaração da Conferência Rio 92, onde se alega que “os Estados parte devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas.” Na mesma toada, a Declaração da Conferência de Johannesburgo, em 2002, conhecida como Rio+10 (em referência a Rio 92), institui a “adoção do consumo sustentável como princípio basilar de desenvolvimento sustentável”.

A partir dessas experiências e instrumentos progressos é que surge o Plano de Gestão de Logística Sustentável na Administração Pública. De acordo com a IN 10/2012 do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco relatou o seu primeiro Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS em 2020; o referido relatório dizia respeito ao exercício de 2019, haja vista a sistemática adotada pela UFRPE de aprovar um PLS por ano e relatar seus resultados ao término deste. A presente versão de relatório, portanto, faz menção ao exercício de 2020, com seus resultados, sugestões de melhorias e desafios. O PLS é um instrumento de médio prazo que orienta as principais ações da Instituição para o alcance gradual de padrões recomendáveis de sustentabilidade; o ano de 2020, objeto deste relatório, foi um ano que nos impôs enormes esforços de adaptabilidade e mudanças de rotas e estratégias, de modo a abandonarmos medidas enquanto adotávamos outras e a criarmos soluções para problemas outrora inexistentes ou diminutos frente à realidade daquele momento.

A segunda versão do PLS, a que justamente relatamos neste documento, foi elaborada como aperfeiçoamento da primeira versão, com ações novas, de continuidade, de replicação de iniciativas contínuas ou que não obtiveram êxito no ano anterior; além disso, foi a primeira versão a fazer menção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, conhecidos também como Agenda 2030, pactuados no âmbito do sistema da Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 2015, o qual nosso país é signatário. A ideia central foi a de implementar, gradualmente, os princípios dos ODS através da gestão e governo da universidade em seus diferentes aspectos: emprego, finanças, serviços universitários, instalações, aquisições, recursos humanos e gestão acadêmica e de estudantes.

A proposta metodológica com relação ao Plano de Gestão de Logística Sustentável é o de sempre aperfeiçoarmos, a cada versão, o estilo e a disposição das ações, metas e indicadores, bem como o formato e localização propostos no documento e a respectiva sistemática de monitoramento de alcances e resultados.

Num cenário em que nas maiores economias mundiais as organizações privadas

desempenham um papel preponderante, se faz necessário que, ao lado e não em substituição, as entidades estatais e governamentais também assumam este papel na busca pela sustentabilidade. Todas as organizações em todos os lugares, independentemente do tamanho ou setor, têm responsabilidades para com o desenvolvimento sustentável

O ano de 2020, como já supramencionado, exigiu dos diversos gestores e partes integrantes da Instituição um exercício extra de inventividade, inovação e efetividade; como veremos nas próximas páginas, algumas ações perderam a razão de ser ou foram adiadas, frente ao panorama mundial que ainda atravessamos, assim como novas propostas e iniciativas que não estavam consignadas no PLS foram executadas.

Perfil Institucional

Histórico

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem origem que remonta à criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, no dia 3 de novembro de 1912. Já no ano seguinte, era ministrado o 1º curso preparatório para os candidatos que desejassem ingressar nos Cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária. Em dezembro de 1914, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país, onde eram realizadas aulas práticas, consultas, exames e cirurgias.

A década de 1930 foi marcada pela estatização da instituição de ensino a cargos beneditinos. Em 9 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento foi desapropriada pela Lei nº 2.443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Pouco mais de um ano depois, através do Decreto nº 82, de 12 de março de 1938, foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife.

Em 1947, o curso de Medicina Veterinária, extinto em Pernambuco desde 1926, é novamente instituído através do Decreto Estadual nº 1.741, de 24 de julho daquele ano. Este mesmo dispositivo legal também reuniu a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESA), o Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), o Instituto de Pesquisas Zootécnicas (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) constituindo, assim, a Universidade Rural de Pernambuco (URP).

Em 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi então federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos ao Ministério da Educação através do Decreto Federal nº 60.731, de 19 de maio daquele ano. A partir desse momento, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se, oficialmente, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Na década de 1970, a UFRPE iniciou suas atividades de oferta de Curso de Pós-Graduação stricto sensu com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O curso funcionou até 1975 na UFPE. Posteriormente, com o término da vigência do convênio, o curso funcionou no próprio campus de Dois Irmãos, e a primeira Dissertação defendida na UFRPE foi apresentada em 21 de dezembro de 1976.

Nos anos 2000, a UFRPE experimentou uma expansão de suas atividades, com a criação das “Unidades Acadêmicas” através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades foi instalada na cidade de Garanhuns, onde já existia a Clínica de Bovinos. Iniciando as suas atividades no

segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) ofertou os cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Ainda em 2005, O Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, desta vez no sertão do estado, na cidade de Serra Talhada.

A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006 com os cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação, Licenciatura Plena em Química. Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presencial no interior do estado, a UFRPE, em consonância com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade EAD através da criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) em 2006, com a oferta do curso de Licenciatura em Física. Atualmente, a UAEADTec possui cursos de graduação e pós-graduação e está presente em 15 polos no estado de Pernambuco e mais 4 na Bahia. Sua sede administrativa fica no campus Dois Irmãos, no Recife.

Em 2014, foi inaugurada a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA). A definição de implantação de um novo campus da universidade foi uma das marcas da programação do centenário da instituição. O município de Cabo de Santo Agostinho foi o escolhido por estar próximo ao complexo portuário de Suape, grande polo de desenvolvimento do estado de Pernambuco e que demanda cada vez mais profissionais especializados.

A Unidade (UACSA) oferece cinco cursos de Engenharias: Civil, Elétrica, Eletrônica, Mecânica e de Materiais. Atualmente, a UACSA está instalada em um prédio provisório. No futuro, suas atividades serão transferidas para o campus definitivo que se encontra em construção. Com 106 anos de criação de seus primeiros cursos, a UFRPE se firma como uma instituição com forte presença no estado e na região, apresentando ampla estrutura de campi acadêmicos em todas as regiões de Pernambuco.

Organograma

A UFRPE organiza-se administrativamente conforme Estatuto vigente, aprovado através da Resolução nº 95/1975, bem como de resoluções que o alteram. Suas atividades são concentradas na sede, localizada no bairro de Dois Irmãos no município do Recife, nas quatro Unidades Acadêmicas (Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia, Unidade Acadêmica de Garanhuns, Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho) e no Colégio Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

A estrutura organizacional da UFRPE compreende instâncias colegiadas deliberativas, órgãos executivos e suplementares. Ambos possuem sua composição, estrutura e atribuições definidas no Estatuto e Regimento da Universidade. A Administração Superior é realizada através dos órgãos de deliberação coletiva e dos órgãos executivos.

Em 2018 houve uma pequena reestruturação na PROPLAN, que resultou na criação de duas novas coordenadorias: a Coordenadoria de Gestão de Riscos e a

Coordenadoria de Sustentabilidade. A partir disso, a PROPLAN se consolida como a responsável pelo acompanhamento, monitoramento e revisão do PLS, bem como de outras políticas pertinentes de sustentabilidade, a partir da Coordenadoria de Sustentabilidade recém, criada.

Materiais e Métodos

Fundamentação Legal

O PLS é nasce a partir do que já preconiza o nosso aparato jurídico-normativo, não sendo, portanto, uma mera empreitada própria e isolada da UFRPE. Por este motivo é sempre importante destacar e historizar os principais instrumentos legais que norteiam ou dão base a iniciativa da construção e execução de um Plano de Logística Sustentável, como listamos abaixo:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 170, inciso VI e artigo 225: preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- b) Lei nacional nº 13.186/2015: Política de Educação para o Consumo Sustentável;
- c) Decreto federal nº 8.540/2015: medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestações de serviços e na utilização de telefonescelulares corporativos;
- d) Decreto federal nº 7.746/2012: promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas;
- e) Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 10/2012: regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- f) Acórdão TCU nº 1.752/2011: implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- g) Lei nacional nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;
- h) Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 01/2010: critérios desustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
- i) Lei nacional nº 12.349/2010: promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos objetivos das licitações;
- j) Decreto federal nº 5.940/2006: coleta seletiva no âmbito da Administração Pública Federal (determina destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis);
- k) Lei nacional nº 8.666/1993, art. 3º: critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- l) Lei nacional nº 6.938/1981: Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – marco legal da proteção do meio ambiente.

Destacamos como marco relevante, no que diz respeito a obrigatoriedade de ações por parte da gestão pública, o Acórdão TCU nº 1.752/2011, que trata sobre a implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública.

O PLS/UFRPE foi criado a partir de rodadas de discussões e contribuições de diversos setores da Universidade, visando construir uma visão fidedigna da situação da Instituição no que tange a temática, bem como quais os principais desafios a serem encarados. A criação e publicação da primeira versão se deu em 18 de dezembro de 2017, ou seja, praticamente no término do calendário acadêmico e do ano civil; deste modo, na prática, o PLS/UFRPE passou a vigor a partir de 2018, contudo, o presente relatório aduz o PLS de 2020.

Objetivo

O PLS sintetiza os esforços institucionais no que diz respeito a gestão ambiental, bem como medidas a serem executadas com a finalidade de reduzir de forma sistêmica e racional ainda mais o consumo recursos e insumos, bem como a destinação adequada de resíduos e materiais recicláveis, com redução da pegada ecológica da Universidade e a adequação aos padrões sustentáveis desejados. O PLS ora analisado consiste na segunda versão deste plano. O objetivo do relatório é sistematizar as informações colhidas nas fases anteriores de monitoramento e acompanhamento.

Escopo

O Plano, como já mencionado, se encontra em sua segunda versão, com os aperfeiçoamentos e sugestões inseridas na fase de monitoramento, avaliação e relatório de sua primeira versão.

Metodologia

O trabalho foi iniciado a partir das duas Comissões do Programa UFRPE SUSTENTÁVEL, a Comissão mobilizadora e a Comissão executiva, criadas para acompanhar a implementação, desafios e gestão do Plano de Logística Sustentável na Universidade, além de propor planos e projetos novos. Com a criação da Coordenadoria de Sustentabilidade, na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o trabalho de acompanhar sistemático destas informações foi estabelecido efetivamente.

A coleta de dados e informações foi feita mediante provocação dos gestores envolvidos na execução do PLS 2020, com o acompanhamento das duas comissões, com intuito de identificar o status de execução do PLS e estabelecer ações corretivas para elaboração do novo PLS; após os encontros gerais, com todos os integrantes das comissões e gestores ao mesmo tempo, a Coordenadoria de Sustentabilidade passou a acompanhar cada Plano de Ação diretamente com os gestores envolvidos, com uma agenda de reuniões virtuais, com grupos de gestores, reunidos por temas em comum.

Eixos de Ação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFRPE, com exercício 2020, foi composto por 10 eixos de ação, que consistiram em um conjunto de iniciativas orientadas por um eixo comum; ao todo, o PLS possui 29 ações distribuídas entre os 10 Eixos de ação.

As ações inclusas em cada eixos, possuem responsabilidade e execução distribuída entre os diversos setores da UFRPE. Portanto, não há, necessariamente, um responsável único por cada Eixo de Ação mencionado, mas, conforme o tipo e a quantidade de ações em cada Eixo, haverá diversos setores envolvidos direta e indiretamente na execução.

Eixo de Ação 1 – Uso racional de papel

Esse Eixo se relaciona com o OBJETIVO 12, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; para alcançar as metas deste ODS, a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. As metas do ODS 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

O Eixo de Ação 01 prevê as seguintes ações:

- Gerenciamento dos serviços de impressão
- Implantação do protocolo eletrônico
- Campanhas educativas para disseminação do modo de impressão frente e verso

Das 3 (três) ações propostas, 2 (duas) foram executadas, a única não realizada perdeu a razão de existir frente a adoção de protocolo de regime híbrido de trabalho, sendo parcialmente remoto, em decorrência do cenário pandêmico. As ações efetivamente realizadas podem listar abaixo:

a) Gerenciamento dos serviços de impressão

A justificativa se dá em face da contratação de serviços de impressão e a inclusão de cláusula de entrega de relatórios de uso, conforme aprovação pela comissão e inserção no PLS 2020. É uma ação contínua que visando a entrega trimestral de relatórios com o acompanhamento do quantitativo de impressões e cópias para adoção de medidas de racionalização de gastos a posteriori.

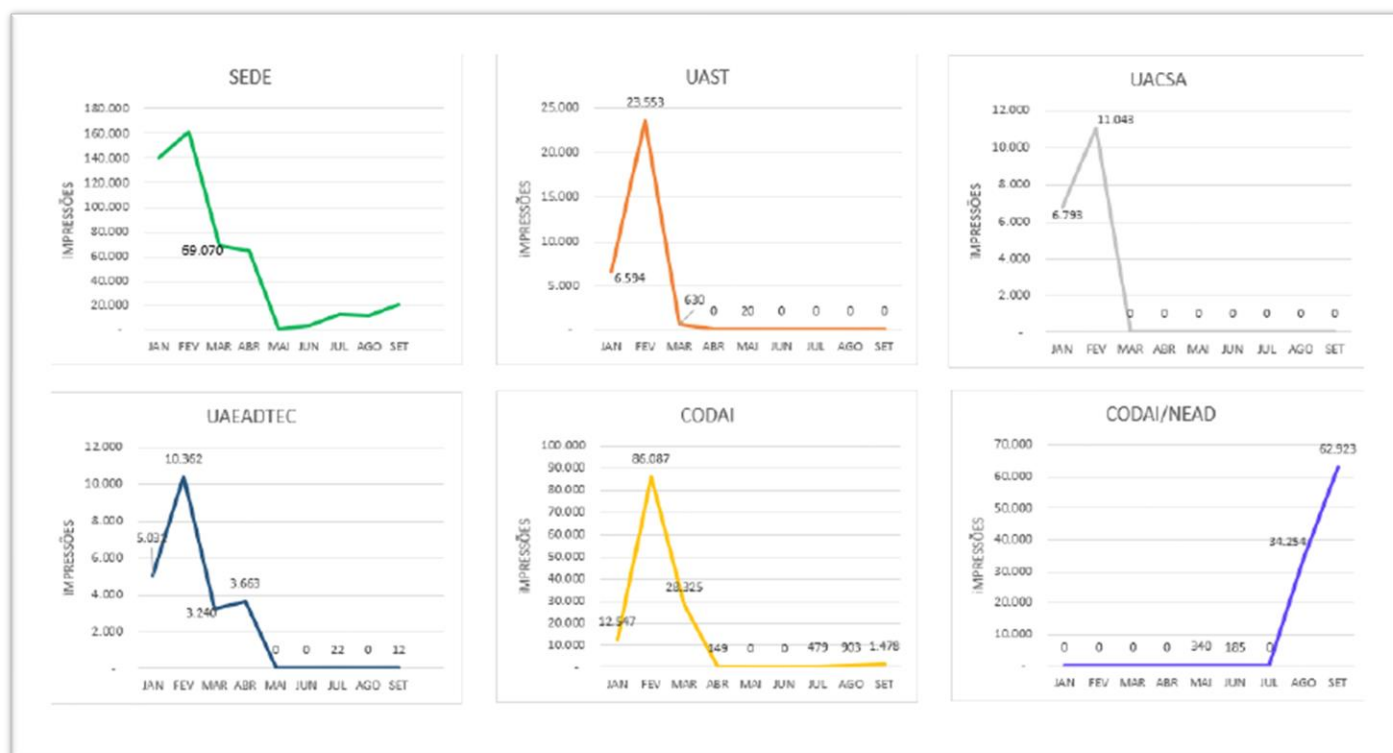


Figure 1- Numero de impressões mensal por Unidade Acadêmica

Ainda antes da elaboração da primeira versão do PLS, foi elaborado memorando circular de nº 02/2015-GR, endereçado aos dirigentes acadêmicos, administrativos e setores em geral da UFRPE, trazendo orientações e recomendações do uso de impressão frente e verso e a determinação de que, a partir de 14/04/15, só se efetuariam protocolos de processos na UFRPE se as folhas estivessem em impressão de frente e verso. Também foram colados nas impressoras Lembretes com a recomendação do modo de impressão frente e verso.

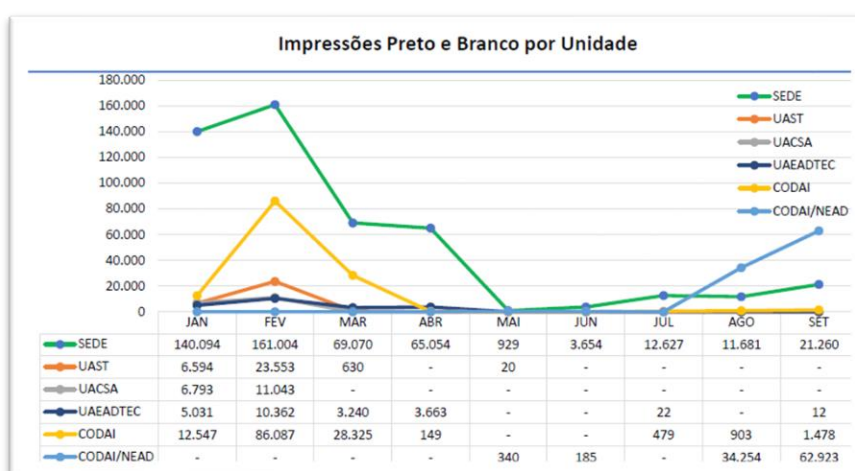
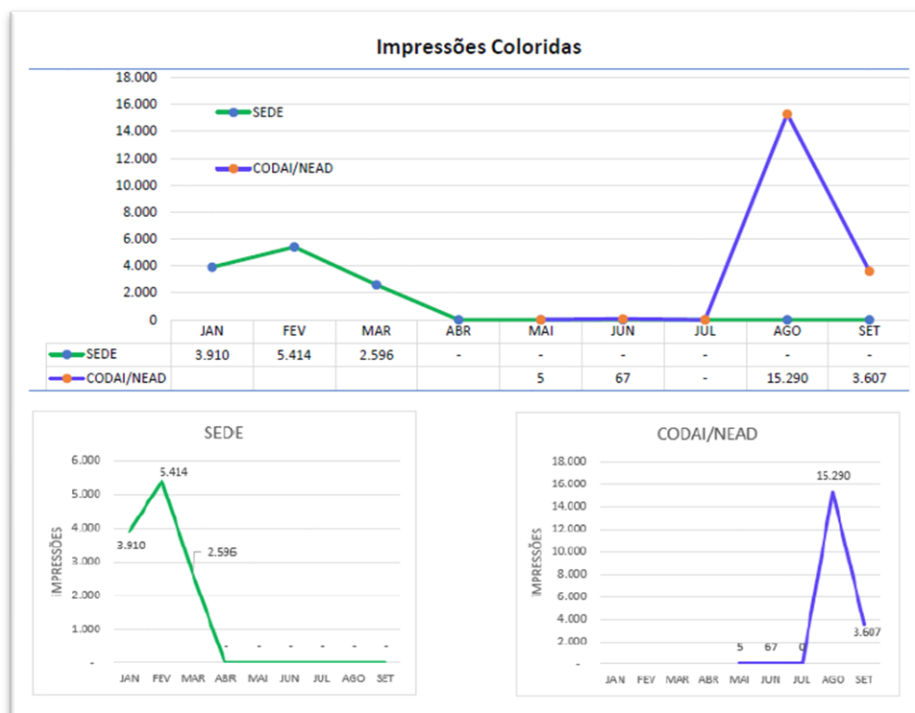


Figure 2- Impressão Preto e Branco por Unidade

Figure 3- Impressões Coloridas



As medidas de sensibilização devem ser feitas periodicamente no intuito de manter o alerta quanto a importância da racionalização do uso deste insumo. Observando-se o gráfico da unidade CODAI/NEAD tanto nas impressões preto e branco como nas coloridas, percebe-se o uso acima da média. Trata-se de uma unidade de ensino a distância que imprime volume considerável de páginas. Recomendamos, caso seja possível, respeitando as particularidades do setor mencionado, que seria ambientalmente adequado a referida unidade distribuir seu material didático 100% no ambiente virtual. Evidente que o ensino à distância não dispensa o uso de papel, conforme cada caso específico, mas, seria importante uma adoção cada vez menor do uso de papel, haja vista, justamente, tratar-se de ensino à distância.

Vale destacar que devido a paralisação das atividades, houve redução significativa do número de impressões nas demais unidades, o que dificulta realizar uma análise mais fidedigna quanto a efetiva diminuição do consumo de papel no ano de 2020 em decorrência exclusiva da conscientização e medidas de contenção adotadas pela UFRPE.

Destaque-se também que foi negociado custos do contrato, haja vista a redução de demanda em 2020 e a redução do número de impressoras

b) Implantação do protocolo eletrônico

A implantação do protocolo eletrônico por meio do SIPAC, parte dos sistemas SIG/UFRN, que prevista para ocorrer até dezembro de 2020, foi acelerada em função das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da COVID-19.

A utilização do SIPAC iniciou-se em março de 2020, tendo a UFRPE elaborado um plano de ação visando a implantação total do Protocolo SIPAC no dia 27 de abril 2020, o qual previa diversas atividades entre elas:

- Indisponibilidade no SIG@Processo para abertura e tramitação de processos, no período de 20 a 24/04/2020, para migração e configuração do Protocolo SIPAC;

- Migração de todos os processos/tramitação do antigo sistema de registro de processo - SIG@Processo;
- Configurações de permissões e parâmetros no SIPAC;
- Elaboração de um cenário de uso.

Foi definido que, durante a Pandemia, os processos seriam abertos pelos setores de protocolo das Unidades da UFRPE a partir da solicitação do interessado, enviando e-mail para os endereços específicos de protocolo, anexando todos os documentos necessários à abertura do processo. As instruções básicas para a abertura de processos no SIPAC foram disponibilizadas no Portal da UFRPE na internet, no endereço <http://www.ufrpe.br/br/processoeletronico>, com link constando do *menu* principal do Portal.

Por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foi disponibilizado o Curso de INTRODUÇÃO AO SIPAC - MÓDULO PROTOCOLO - 20h (EAD). Foram inscritos um total de 914 (novecentos e catorze) servidores, divididos em três turmas, que realizaram o treinamento, respectivamente, nos períodos de 27/05/2020 a 02/06/2020, 01/06/2020 a 05/06/2020 e 08/06/2020 a 12/06/2020.

A implantação precoce do protocolo eletrônico por meio do SIPAC dotou a UFRPE de uma ferramenta que permitiu a continuidade do trâmite de seus processos durante o período da Pandemia. Ademais, a implantação do processo eletrônico no âmbito da UFRPE trouxe celeridade na criação, tramitação e acesso de processos e documentos, além de maior transparência, aprimoramento da confiabilidade e segurança das informações. Também permitiu a redução dos cursos da Universidade com a redução substancial do uso de Papel.

c) Campanhas para disseminar o modo de impressão frente e verso e modo econômico de impressão.

A Instituição já possui ações em curso como sensibilização para adoção de modo econômico de impressão, e o PLS reforça o compromisso em reduzir o número de impressões. Contudo, em virtude do contexto de pandemia, não houve necessidade de se implementar uma campanha educativa nesse sentido

Eixo de Ação 2 – Uso Racional de copos descartáveis

A UFRPE já possuía ações em andamento para uso racional dos copos descartáveis como por exemplo, a sensibilização para utilização de recipientes como copos reutilizáveis, canecas e cantil e eliminou a compra de copos descartáveis de plástico, o PLS veio reforçar o compromisso em reduzir o seu uso. Esse Eixo se relaciona com o OBJETIVO 12, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; para alcançar as metas deste ODS, a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. Essas medidas são a base do desenvolvimento econômico e social sustentável. As metas do ODS 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo. Todas as aquisições, assim como descartes, feitos pelas Universidade, devem ser realizados à luz desse ODS, com o intuito de reduzir os impactos das atividades da UFRPE no meio ambiente

O Eixo de Ação 02 prevê a seguinte ação:

- Promover campanhas de sensibilização para o uso de recipientes próprios, tais como: copos de vidro, canecas e cantil, nos seus respectivos locais de trabalho;

A ação proposta não foi executada, pelo novo contexto de pandemia não houve demanda pelo estoque de copos descartáveis, remanescentes das últimas aquisições, pela comunidade acadêmica. Embora a UFRPE não adquira mais copos descartáveis, ainda há estoque deste material em virtude de compras públicas passadas, que deverão ser utilizados prioritariamente com visitas de público externo, em reuniões e encontros promovidos pela Universidade, de forma a se considerar o descarte e destinação correta do material, após o seu uso

Eixo de Ação 3 – Uso racional de energia elétrica e incremento de energia sustentável

Atender às necessidades da economia e proteger o meio ambiente é um dos grandes desafios para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o ODS 7 reconhece a importância e traça metas focadas na transição energética, de fontes não renováveis e poluidoras, para fontes renováveis limpas, com especial atenção às necessidades das pessoas e países em situação de maior vulnerabilidade. O Eixo de Ação 03 está composto por duas ações voltadas para o consumo consciente e racional de energia e a incrementação de instalações ou equipamentos de consumo energético mais sustentável.

O Eixo de ação 03 foi composto pelas seguintes ações:

- Realizar campanhas de conscientização dos servidores para melhor uso de energia elétrica;
- Desenvolver projetos pilotos que utilizam energias alternativas.

Uma das ações não foi executada em virtude do novo contexto de pandemia, o qual inviabilizou a demanda por uma campanha desta natureza, haja vista o uso reduzido de energia nos diversos campi em decorrência do trabalho remoto

a) Realizar campanhas de conscientização dos servidores para melhor uso de energia elétrica;

Devido a paralisação das atividades presenciais da UFRPE, a campanha de comunicação para o uso racional de energia elétrica não foi realizada.

b) Desenvolver projetos pilotos que utilizam energias alternativas.

Foram adquiridas, através de licitação, 470 luminárias do tipo LED (Light emitter diode) com garantia de 5 anos, para substituição das que utilizam lâmpadas de vapor metálico ou sódio; com o uso de Luminárias LED estimasse uma redução no consumo em mais de 50%. Destas, mais de 300 já foram instaladas e as outras estão em fase de aprovação do orçamento do serviço de instalação. Após a instalação de todas a expectativa é de uma economia anual de mais de R\$ 200.000,00.

Houve também a troca de lâmpadas (nas áreas internas) - com aquisição de lâmpadas

tubulares de LED para substituição das antigas fluorescentes. Foram adquiridas 15.000 unidades, onde aproximadamente 10.000 já foram instaladas, trazendo uma economia estimada em aproximadamente R\$ 200.000,00 anuais, com redução de consumo em mais 400.000kWh por ano. Essas iniciativas não apenas repercurtem no orçamento da instituição, mas sobretudo na demanda energética, reduzindo a demanda geral sobre a matriz energética do País, conseqüentemente, ajudando a poupar o sistema de acionar termoelétricas. Também foi firmada parceria com a concessionária de distribuição de energia elétrica do estado de Pernambuco, a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, no âmbito do “Projeto Eficiência Energética”, e nesse aspecto diversas lâmpadas foram substituídas nos departamentos administrativos e acadêmicas, totalizando aproximadamente 5.000 lâmpadas trocadas.



Figure 5- Instalação de lâmpadas tubulares de LED



Figure 4- Iluminação pelas novas lâmpadas LED

Outra iniciativa, dentro da perspectiva de energias alternativas, foi a da Usina fotovoltaica da UFRPE; a usina fotovoltaica cuja instalação está em curso na Unidade Acadêmica de Serra Talhada terá a capacidade de gerar 332,64 kwp de potência elétrica, a partir de fonte de energia limpa. Esse valor é alcançado sob condições ideais, mas se pode inferir que injetará na rede elétrica que atende à UAST energia próxima à fornecida por um transformador de 360 kva. A UFRPE está investindo o valor de R\$ 1.614.507,06 (um milhão, seiscentos e catorze mil, quinhentos e sete reais e seis centavos) na implantação do sistema. Esse valor foi captado pela UFRPE através de um Termo de Execução Descentralizada (TED) e a contratação da empresa se deu através de adesão a uma Ata de Registro de Preços do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - IFSul de Minas, que realizou a contratação através de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, sendo a mesma de forma integrada, o que significa que a empresa vencedora do certame é responsável pela entrega da solução completa: projeto, equipamentos e instalação, comissionamento e tratativas junto à concessionária de energia local e treinamento do pessoal da contratante para manutenção do sistema. Em virtude de ser uma adesão à Ata de Registro de Preços, o projeto da UFRPE demandou uma atuação bastante intensa de todos os atores envolvidos na execução do contrato, pois as características das instituições de ensino (IFSul de Minas e UFRPE) são bem distintas, inclusive porque a UAST recebe energia da concessionária em média tensão sendo faturada nesse nível de tensão, requerendo uma série de providências e adaptações técnicas e burocráticas para que o projeto fosse aprovado na Celpe e possa ser interligado à rede. Dado ao tamanho a usina, a mesma precisou ter seus módulos distribuídos em mais de um local na Unidade, ocupando áreas somadas em torno de 1.186 m².



Figure 6- Localização das placas solares nas instalações da UAST

A previsão é que até o final de julho/2021 a usina esteja em pleno funcionamento, contribuindo para a diminuição do valor despendido com o consumo de energia na UAST, despontando como a primeira iniciativa do porte na região, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental, bem como servindo de fonte de inspiração e aprendizado para a comunidade universitária. Em virtude de estarmos em um cenário de pandemia e com atividades bastante reduzidas, não é possível cravar o impacto nas contas de energia, embora iremos percebê-lo nas atuais condições no primeiro ciclo de faturamento após a entrada em operação da usina.

Eixo de Ação 4 – Uso racional de recursos hídricos, tratamento de efluentes e melhor ordenamento territorial da UFRPE

A água está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões básicas: ambiental, econômica e social. Os recursos hídricos, bem como os serviços a eles associados, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental. A escassez de água afeta mais de 40% da população mundial, número que deverá subir ainda mais como resultado da mudança do clima e da gestão inadequada dos recursos naturais. É possível trilhar um novo caminho que nos leve à realização deste objetivo, de proteção às nascentes, rios e bacias e compartilhamento de tecnologias de tratamento de água. Para alcançar as metas destes dois ODS (ODS 6 e o ODS 15), as medidas a serem adotadas se relacionam a uma gestão responsável dos recursos naturais de modo geral, mas com atenção especial para a manutenção do equilíbrio com relação aos nossos biomas terrestres, especificamente as áreas florestadas, assim como uma atitude responsável com relação ao uso de nossos mananciais e do tratamento das águas residuais ou servidas.

O Eixo de Ação 04 prevê as seguintes ações:

- Realizar campanhas de conscientização para melhor uso da água;
- Elaboração de estudo da viabilidade de aproveitamento de água de chuva;
- Propor alternativas para menor consumo de água nas atividades usuais da UFRPE;
- Estabelecer tratamento de efluentes da Zona 01 (zona onde está inserido o Restaurante Universitário).;
- Elaborar estratégia para realização do diagnóstico ambiental da UFRPE, caracterizando a

biodiversidade e recursos hídricos, visando o uso racional do território e dos recursos;

Das 5 (cinco) ações propostas, apenas uma foi executada, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou foram incompletamente, será objeto de análise na etapa 3.0 do PLS, após sua revisão. Destacamos que a não realização das demais ações se deu, dentre outros fatores, pela perda de razão no objeto ou por mudanças de roteiro em virtude do cenário de pandemia. A ação efetivamente já realizada relatamos abaixo:

a) Estabelecer tratamento de efluentes da Zona 01

A Estação de Tratamento de Efluentes foi iniciada e concluída em 2020 e conta uma tecnologia de tratamento de oxidação avançada com capacidade de tratamento de 200 m³/dia, geração mínima de resíduos e eficiência de 95% na remoção de carga poluidora. Atenderá principalmente a demanda do Restaurante Universitário e dos prédios do entorno da Zona 01. O sistema em funcionamento fará o tratamento de resíduos provenientes do Restaurante Universitário e da rede de esgoto dos prédios da Zona 1, onde está situado o Prédio Central. Além da justificativa principal, que é redução do impacto ambiental nos corpos hídricos, a Estação está sendo preparada para permitir o desenvolvimento de estudos e projetos sobre o tema na Instituição.



Figure 7- Fotos da nova Estação de Tratamento de Efluentes

Eixo de Ação 5 – Incremento de coleta seletiva institucional e da destinação adequada de resíduos da UFRPE

Em que pese a Instituição já destinar corretamente o seu resíduo gerado, haja vista contratação para coleta e destinação, objeto de licitação em decorrência de exigência legal; ainda há a necessidade do incremento, do aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão da coleta de resíduos, da destinação, da redução, da proposta de educação ambiental e da natureza cíclica que o tema possui

O tema, em específico, se relaciona com o ODS 12 da Agenda 2030, para alcançar as metas deste ODS, a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. Essas medidas são a base do desenvolvimento econômico e social sustentável. As metas do ODS 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a

transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

O Eixo de Ação 05 prevê as seguintes ações:

- Institucionalização da Coleta Seletiva Solidária (Decreto Federal 5.940/06);
- Campanha para promover a destinação adequada de resíduo;
- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFRPE.

As ações propostas não foram efetivamente executadas, seja em virtude do contexto de pandemia, seja por motivos outros os quais relatamos aqui, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou foram incompletamente, será objeto de análise na etapa 3.0 do PLS, após sua revisão. Listamos abaixo as ações que já foram completamente implementadas na Instituição, a despeito do não cumprimento das ações propostas neste PLS:

A coleta seletiva na administração pública é obrigação decorrente de ordenamento legislativo; o decreto federal nº 5940/06 disciplina como a coleta deverá ser implementada na Instituição. A UFRPE desenvolve atividades de extensão quanto à temática dos resíduos sólidos, denominado Recicla Rural; o Recicla Rural se configura como um projeto socioambiental que uniu a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) visando unificar os esforços de coleta seletiva de resíduos sólidos destinados a reciclagem, a partir da separação dos materiais na fonte geradora, o Campus de Dois Irmãos da UFRPE. Ainda neste sentido, a UFRPE estabeleceu um passo a passo para implementação definitiva e institucional da Coleta Seletiva solidária, conforme descrevemos abaixo:

- 1- Criar comissão de coleta seletiva
- 2- Elaborar e publicar Edital de Chamada Pública para seleção de cooperativa de catadores
- 3- Estabelecer estrutura física para funcionar como Central de Triagem de Resíduos

Recicláveis

- 4- Publicitar Chamada Pública para cooperativas de catadores
- 5- Selecionar cooperativa de catadores
- 6- Assinatura de convênio com cooperativa de catadores

Do passo a passo exposto acima, a UFRPE já procedeu com a criação da Comissão de Coleta Seletiva, conforme PORTARIA Nº. 1.505/2018-GR, de 10 de dezembro de 2018 e já possui edital de chamada pública apto a publicização. O desafio atual é a disponibilização de área coberta apropriada ao armazenamento do reciclável, para que a cooperativa de catadores selecionada possa se direcionar e, assim, fazer a triagem e recolhimento do material que lhe seja economicamente viável. Ainda em prosseguimento as ações diretamente correlacionadas ao tema, o Departamento de Logística e Serviços (Delogs) reuniu 148 colaboradores terceirizados, nas funções de limpeza interna e externa no Campus Dois Irmãos, para palestra com servidores da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana/Emlurb, da Prefeitura da Cidade do Recife, sobre Coleta Seletiva. Na ocasião, foi explicado a importância de cada um dos colaboradores como multiplicadores na divulgação, nos departamentos em que atuam, dos serviços de coleta de resíduos orgânicos, biológicos e químicos, gerenciados pela Divisão de Áreas Verdes e Vias – DAVV do Delogs.

Contudo, enquanto não se inicia a Coleta Seletiva Solidária propriamente, a UFRPE mantém contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e

equipamentos necessários à sua execução. Recentemente, em decorrência de elaboração de Estudo Preliminar realizado pela equipe de planejamento da contratação, e em decorrência da demanda institucional dos últimos anos, sobretudo com o aumento da busca por mais cursos e vagas na Universidade, o que por dedução lógica aumentam o tamanho da comunidade acadêmica e, por conseguinte, a geração e descarte de resíduos, os serviços de limpeza e conservação passaram a ficar cada vez mais necessários para oferecer um ambiente salubre e agradável para a realização das atividades acadêmicas e administrativas institucionais. Assim, com o objetivo de manter a prestação dos serviços de limpeza e conservação nas suas dependências internas e externas, que aliás já vinha sendo realizada por terceiros, a UFRPE determinou a contratação de novo serviço de limpeza nos Campus.

A contratação seguiu uma série de diretrizes de sustentabilidade previstas desde o Termo de Referência, exigidas a CONTRATADA, quando da contratação, e baseando-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Portanto, a empresa CONTRATADA passou a adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

- As máquinas que serão utilizadas para os serviços devem obedecer ao Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Observar, no que couberem, Resoluções do CONAMA, quanto aos serviços objeto da contratação;
- Os profissionais, envolvidos nos serviços objeto da contratação, devem ser instruídos, a cargo da CONTRATADA, sobre as normas de segurança, coleta seletiva de lixo, bem como quanto à redução de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Causar menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Dar referência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; Ter maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Proporcionar maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Usar barreiras de isolamento no local dos serviços, as quais devem ser reutilizáveis para não gerar resíduos com fitas descartáveis;
- Os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- As sobras dos produtos devem ser armazenadas com as embalagens lacradas para evitar o comprometimento da qualidade do produto, além de ficar sob condições ambientais favoráveis para que não ocorra deterioração;
- As sobras de produtos devem ser utilizadas para outros serviços;
- Os materiais que forem classificados como rejeito, por não terem viabilidade econômica e/ou tecnologia para reaproveitamento ou reciclagem, devem ser destinados para os contêineres dentro da Universidade destinados para este fim.
- Os materiais recicláveis que forem recolhidos deverão ser encaminhados para uma cooperativa de catadores de materiais, assim atendendo ao Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Não havendo cooperativa vinculada à UFRPE, a CONTRATADA encaminhará tais resíduos para cooperativas por ela selecionadas e que atendam aos requisitos contidos no Decreto nº 5940/2006;
- Não gerar ou usar resíduos tóxicos; Não desperdiçar materiais;
- Minimizar a emissão de ruído dos equipamentos diversos que forem utilizados nos serviços;
- Não lançar fragmentos ou material particulado no ambiente;
- Não fazer a queima de combustíveis não renováveis, exceto imprescindível para a

execução dos serviços;

- Quando o serviço for realizado em áreas de grande fluxo, causar o mínimo de transtornos aos transeuntes;
- Não realizar a supressão da vegetação sem autorização;
- Evitar o risco de geração de faíscas em locais de dispersão de gás.



Figure 8- Coleta de Resíduos Laboratoriais

Conclui-se, em decorrência da alínea “m” das exigências supracitadas, que enquanto não se materializa a institucionalização da coleta seletiva solidária, a UFRPE já consta com serviço de destinação adequada de recicláveis, por intermédio de empresa contratada.

Com relação aos resíduos químicos e perigosos, o DELOGS, por intermédio da Divisão de Áreas Verdes e Vias -DAVV vem realizando trabalho de conscientização através de diversas campanhas ao longo de 2017/2018; diversas campanhas e documentos foram realizadas e elaborados. Como exemplo, citamos o Manual de Orientação para o Gerenciamento de Resíduos/Coleta Seletiva de Resíduos Comuns, a publicação: **ORIENTAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS**; além

de notícias, avisos, informes e correlatos, publicitados na página oficial da UFRPE, encaminhados por e-mail e fixados em quadros de aviso.

A coleta seletiva solidária, com a inclusão de cooperativas de catadores, será viabilizada após desentruas quanto ao espaço físico que será destinado a triagem do material passível de ser recolhido pela cooperativa devidamente selecionada pela UFRPE, por meio de Edital de chamamento público. As tratativas quanto a esse espaço físico dentro da UFRPE já se iniciaram, contudo ainda sem resolução. Essa etapa é fundamental para darmos início a seleção e escolha das cooperativas interessadas e o início da coleta seletiva solidária na Instituição.

Eixo de Ação 6 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

O trabalho referente ao alcance de uma crescente qualidade de vida no ambiente de trabalho é ato contínuo da UFRPE. Ações de promoção à saúde, ao bem-estar, a dignidade não apenas do servidor, como também de discentes, são periodicamente realizados na Instituição, obedecendo a um calendário oficial temático. A qualidade de vida no trabalho pode ser traduzido em ações específicas visando à melhoria contínua dos processos tecnológicos, estratégicos, operacionais e humanos de uma organização. Na prática, visa oferecer, a todos os envolvidos naquela organização, melhores condições de operacionalidade e oferecer um ambiente mais condizente e que favoreça o desenvolvimento do profissional durante a realização de seu trabalho. Para garantir a qualidade de vida no ambiente laboral à atuação da área de gestão de pessoas das organizações tem papel fundamental, tanto na formulação quanto na execução das ações.

Desde os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM vários marcos relacionados ao tratamento e a incidência de determinadas enfermidades crônicas e de letalidade elevada foram alcançados. Em, aproximadamente, 15 anos, o número de pessoas infectadas pelo HIV anualmente caiu de 3,1 milhões para 2 milhões e mais de 6,2 milhões de vidas foram salvas da malária. Apesar do progresso, as doenças crônicas e aquelas resultantes de desastres continuam a ser os principais fatores que contribuem para a pobreza e para a privação dos mais vulneráveis. Cerca de 63% de todas as mortes do mundo provêm de doenças não transmissíveis, principalmente cardiovasculares, respiratórias, câncer e diabetes. Estimam-se perdas econômicas, em decorrência das referidas

doenças, na ordem de US\$ 7 trilhões até 2025. Os ODS propõem metas integradas que abordam a promoção da saúde e bem-estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas e o ambiente de trabalho equilibrado e saudável é parte fundamental nessa luta.

O Eixo de Ação 06 prevê as seguintes ações:

- Ações temáticas de promoção de Saúde;
- Realizar a semana interna de prevenção de acidente no trabalho (SIPAT);
- Retomar a realização de exames periódicos dos servidores;
- Elaborar Programa Psicossocial;
- Promoção de cursos que tratam do assunto "qualidade de vida no ambiente de trabalho";
- Monitoramento do funcionamento adequado dos bebedouros.

Das 6 (seis) ações propostas, as referentes a campanhas temáticas de promoção da saúde e relacionadas a acidente de trabalho foram realizadas conforme relatamos:

a) Ações temáticas de promoção de Saúde

O Departamento de Qualidade de Vida – DQV, através de suas coordenações e em parcerias com setores da UFRPE, como os Núcleos de Assistência e Promoção à Saúde (NAPS) das Unidades Acadêmicas, Assessoria de Comunicação - ASCOM, Núcleo de Envelhecimento, Velhice e Idosos - NEVI, Núcleo do Cuidado Humano - NCH, Núcleo de Acessibilidade - NACES entre outros e externos como as Secretarias de Saúde Estadual e municipal, o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco - SINTUFEPE-UFRPE, profissionais de saúde e outras articulações, vem promovendo ações de educação em saúde de forma contínua e tematizada, levando em consideração as datas estratégicas do calendário de saúde divulgado pelo Ministério da Saúde.



Figure 9- Registros de eventos de ações de Promoção a Saúde

Em janeiro de 2020, a temática escolhida foi “Janeiro Branco”, que aborda a atenção e cuidados em saúde mental e a estratégia de intervenção utilizada foi passar por alguns departamentos administrativos propondo uma dinâmica de reflexão sobre a importância do autocuidado e a necessidade de renovar sonhos e planos a cada novo ano, além de distribuição de folders e colocação de cartazes nos locais visitados sobre a campanha. Foram 4 dias de ação, no qual foram visitados locais como a recepção da Reitoria, Pro-reitoria de Administração - PROAD, Pro-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, ASCOM, NACES, Pro-reitoria de ensino de graduação - PREG, Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, setor de Contabilidade, Cerimonial, Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS, entre outros. Foi uma ação interventiva e multidisciplinar que

contou com a atuação de diferentes profissionais do DQV.

Em Fevereiro o tema trabalhado foi a saúde sexual e reprodutiva, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis com distribuição de material educativo e preservativos, além da sensibilização sobre a importância da testagem rápida.

Em março as ações de promoção aconteceram no evento promovido pela Reitoria em comemoração ao dia Internacional da Mulher, o Café sem Cerimônia, antes da interrupção das atividades presenciais em decorrência das medidas de enfrentamento ao COVID - 19. Nesse evento, houve ação de promoção e orientação da saúde bucal no hall de entrada da reitoria, aferição de glicose e pressão pela equipe de enfermagem, além da roda de conversa mediada pela dra Vilma Maria com o tema “o papel da mulher na contemporaneidade”. E ainda em março, na aula magna, foi abordada a prevenção e cuidados de higiene para combater o Corona vírus.

Com a suspensão das atividades presenciais no mês março, as ações de promoção à saúde e qualidade de vida passaram por um período de reformulações e replanejamento das atividades. Voltando a divulgar materiais educativos pelas redes sociais, organizando lives, vídeos e textos de forma sistemática a partir de agosto.



Figure 10 - Publicação do Instagram da UFRPE sobre o cuidado com a saúde emocional

Setembro, já é mundialmente conhecido por ser o mês de combate ao suicídio as ações promovidas foram de enfoque no apoio e incentivo a uma cultura de saúde emocional. Publicações foram veiculadas no Instagram da Universidade, cinco vídeos realizados por profissionais do DQV e convidados sobre diferentes enfoques sobre saúde emocional. No primeiro vídeo foi abordado o tema da importância da rede de apoio¹ por profissional da área de psiquiatria. No segundo vídeo foram abordadas as manifestações orais da ansiedade e da depressão², por servidor da área de Odontologia. O terceiro vídeo, profissional de enfermagem do DQV, tratou do serviço de acolhimento e apoio emocional oferecido pelo DQV durante o período da pandemia³. O quarto vídeo publicado em setembro a área de nutrição do DQV, em parceria com profissionais de fora, trataram o tema da relação entre comida e as emoções numa perspectiva da nutrição comportamental⁴. E o último vídeo contou o tema dos mitos e verdades sem torno da medicação e do tratamento psiquiátrico⁵, vídeo produzido por profissional da área de psiquiatria de nossa UFRPE Além dos vídeos foram realizados diversos eventos virtuais (LIVES) através do canal de youtube da UFRPE, no decorrer do dia 16/09/2020, que tratou da importância de cuidar da saúde emocional todos os meses do ano.



Figure 11 - Publicação do Instagram da UFRPE sobre a saúde da mulher e autoestima da mulher

Outubro trouxe a cor rosa para lembrar da importância do cuidado na prevenção do câncer de mama. A campanha Outubro Rosa 2020 tem como tema “Cuidado com as mamas, carinho com seu corpo”. É uma campanha de conscientização, cujo objetivo principal é alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e, mais recentemente, do câncer de colo do útero. E as ações de promoção saúde ocorrem através de duas lives, uma pelo canal da UFRPE e outra através do meet em parceria com o SINTUFEPE-UFRPE e dois vídeos publicados no Instagram oficial da Universidade. Os

1 Link para o vídeo: <https://www.instagram.com/p/CE5QXk5nLXR/>

2 Link para o vídeo: https://www.instagram.com/tv/CFIHk_sn9fV/

3 Link para o vídeo: <https://www.instagram.com/tv/CFZ9bP3nGXj/>

4 Link para o vídeo: <https://www.instagram.com/tv/CFiVPjnHrS-/>

5 Link para o vídeo: <https://www.instagram.com/tv/CFvKjAMnYoQ/>

vídeos⁶ versaram sobre a importância do exame de toque na prevenção e a importância do apoio para aquelas que recebem o diagnóstico de câncer e foram elaborados por enfermeiras e psiquiatras do DQV. Além da publicação de um texto técnico científico na página oficial da universidade⁷.

Ainda em outubro, para celebrar ao dia do servidor e da servidora, a PROGEPE promoveu uma live comemorativa que teve o painel de autocuidado e saúde do servidor e contou com convidados internos e externos da Universidade. E ainda nesse mês e em referência ao dia do dentista, 25/10, houve a publicação de vídeo no Instagram gravado sobre saúde bucal, com um alerta sobre o câncer de boca⁸



Figure 12- Imagem publicitária da live comemorativa pelo dia do servidor(a).

O mês de novembro veio com a campanha do “novembro azul”, em referência ao combate e prevenção do câncer de próstata, além do entendimento que é necessário debater as políticas de saúde voltada para os homens. O Departamento de Qualidade de Vida (DQV) da UFRPE, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem, elaborou para a campanha do novembro azul com uma série de vídeos com informações e orientação à população masculina da comunidade acadêmica. As ações foram publicadas nos canais de comunicação oficiais da Universidade e em parceria com o SINTUFE-UFRPE, como a publicação de texto técnico-científico⁹ sobre o tema na página Oficial, quatro vídeos¹⁰ no Instagram e duas LIVES, uma no canal da UFRPE e outra pela plataforma Meet em parceria com o sindicato. Os vídeos versaram sobre diferentes temáticas da saúde do homem, como a importância do exame de toque para a prevenção e detecção precoce do câncer de próstata; foram abordados também o tema da saúde mental e o uso de álcool; foram apresentadas as diretrizes da política Nacional de Atenção à Saúde do Homem e abordada também a temática da apneia do sono, mal que atinge quatro vezes mais os homens. As LIVES tematizadas versaram sobre a saúde do homem, prevenção e autocuidado e contou com especialistas convidados, além dos profissionais de saúde da própria Universidade.

6 Links para os vídeos: <https://www.instagram.com/tv/CGVSkPmH-II/> e <https://www.instagram.com/tv/CGnwZ4wIPte/>

7 Link para o texto: <http://www.ufrpe.br/br/content/outubro-rosa-sa%C3%BAde-da-mulher-em-foco>

8 Link para o vídeo: <https://www.instagram.com/tv/CG8EjJRFbRw/>

9 Link para o texto: <http://www.ufrpe.br/br/content/novembro-azul-sa%C3%BAde-do-homem-e-import%C3%A2ncia-do-autocuidado>

10 Link para os vídeos: <https://www.instagram.com/tv/CIHGw72Fwsk/>; <https://www.instagram.com/tv/CHyO9CWFBSO/>; <https://www.instagram.com/tv/CHdtO2Alg77/>; <https://www.instagram.com/p/CHSe6NtL2v1/>;

Figure 13-Post publicitário das lives da campanha do “novembro azul” promovidas pelo DQV da UFRPE



O último mês do ano, trouxe como tema a ser trabalhado, duas cores, o vermelho, que surgiu em referência ao dia 01/12, dia mundial de luta contra a AIDS, e o laranja, simbolizando a luta contra o câncer de pele. Em referência ao dezembro Vermelho – Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, foram realizadas ações educativas através de vídeos e uma live em parceria com o Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos da UFRPE (Nevi/Instituto Menino Miguel/UFRPE), o tema é Sexualidade, sexo na velhice e as infecções sexualmente transmissíveis, com um grande time de especialistas. Os vídeos¹¹ em alusão ao tema abordaram o HIV em idosos, HIV e juventude, sífilis e, para finalizar, a importância de se ter uma alimentação saudável para a manutenção da saúde para pessoas que vivem com o HIV/AIDS.

Já o tema do dezembro laranja foi uma ação realizada através de vídeos¹² publicados em parceria com o SITUFEPE-UFRPE na página do Instagram. Foram dois vídeos abordando a importância do cuidado com a pele e os diferentes tipos de câncer de pele. O primeiro consistiu em uma animação realizada pela equipe da Seção de Análise Clínica do DQV, que além de explicar o que é o câncer de pele, falou da importância de utilização dos filtros solares. O outro vídeo abordou a importância e do tratamento precoce de manchas e sinais.



Figure 14- Imagem do dezembro laranja

b) Elaborar Programa Psicossocial.

11 Link para os vídeos em alusão ao dezembro vermelho: <https://www.instagram.com/tv/CilrUe-FiGL/>; <https://www.instagram.com/tv/CJcC0A911Kx/>; <https://www.instagram.com/tv/CJHozXdFRO4/>;
12 Link para os vídeos em alusão ao dezembro laranja:

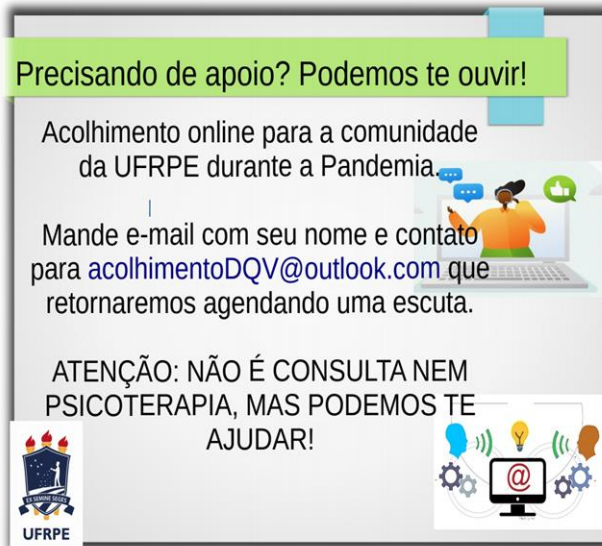


Figure 15-Imagem de divulgação do projeto “Fica em casa”

Diante a pandemia da COVID-19 e as suspensões de atividades laborais presenciais e com isso a suspensão do funcionamento ambulatorial do DQV, somando com fatores de incertezas e inseguranças diante da nova realidade em maio, os profissionais de saúde mental do DQV resolveram lançar a atividade de acolhimento e apoio emocional através de uma escuta direcionada e qualificada. O serviço também foi divulgado pelo projeto “Fica em casa” promovido pelo Núcleo do Cuidado Humano – Instituto Menino Miguel através de vídeo gravado pela psicóloga Luana Amaral.

Além do serviço de acolhimento, se intensificam as ações de orientações sociais para solicitação de auxílio-funeral e pensão por morte. Atividade realizada de forma remota pela assistente social do departamento em conjunto com a Seção de Aposentadorias e Pensões da

PROGEPE.

No decorrer do ano, também foi criado um e-mail institucional para orientações sobre saúde, no qual a comunidade universitária, através de e-mail coloca a orientação que precisa ter e qual o profissional que deve responder e a equipe direcionará o e-mail e monitorará se o mesmo foi respondido. Profissionais como nutricionista, médicos já foram acionados para responder diferentes questionamentos e orientar se é o caso de procurar uma consulta médica. O e-mail do serviço é o promocaodesaudedqv@ufrpe.br. Esse serviço, assim como o funcionamento do Departamento de Qualidade de Vida na pandemia, foi divulgado através de um vídeo, produzido pela direção do DQV, disponível na rede social Instagram da Universidade através do link <https://www.instagram.com/tv/ChtOrgxFOry/>. Embora não tenha sido literalmente a criação de um Programa, conforme recomenda o PLS, foi um passo inicial, dentro do atual contexto possível, para iniciarmos a discussão de um programa mais amplo.

Eixo de Ação 7 – Contratações sustentáveis

O poder do consumo do setor governamental é fucral para o alcance da sustentabilidade e, nesse sentido, é que emerge o conceito de compras públicas e contratações sustentáveis como aquelas que consideram os aspectos sociais e ambientais juntamente com aspectos financeiros na orientação de decisão da nova aquisição ou contratação. O tema das compras públicas perpassa distintos aspectos, desde o social, passando pelo econômico, ambiental, espacial, o ético, entre outros, levando a transformações estruturais que acarretam impacto na produção e no consumo e no desfazimento ambientalmente correto. A legislação brasileira, desde 2010, quando a Lei Federal nº 12.349, alterou a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios a serem garantidos na licitação, demonstra atenção especial ao tema das compras públicas sustentáveis. Portanto, considerar variáveis de sustentabilidade em todas as etapas da contratação, por parte dos gestores, não é mais mera faculdade, posto que agora seja imperioso. Em 2011, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou a Recomendação nº 12/2011 que trata da “adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública” e no ano seguinte foi assinado o Decreto Federal nº 7.746/2012 que trata das Contratações Públicas Sustentáveis.

Visando atender a Legislação e contribuir com o preceito constitucional que institui o direito de todos a um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum de todos e essencial à sadia qualidade de vida, a UFRPE adotou a iniciativa de atentar para os critérios de

sustentabilidade no que diz respeito às suas contratações.

Este tema, por sua vez, se relaciona com o ODS 12, que como já vimos, para alcançar suas metas a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. Essas medidas são a base do desenvolvimento sustentável. As metas do ODS 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

O Eixo de Ação 07 prevê as seguintes ações:

- Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade estabelecidos em contrato terceirizados;
- Implantar sistema de videomonitoramento na UFRPE;
- Aquisição de copos descartáveis feitos com material biodegradável e, preferencialmente, de origem reciclada.

Das 3 (três) ações propostas, foram executadas 2 (duas) efetivamente, a inserção ou não de novas ações nesta temática, bem como a permanência das iniciativas que não foram executadas ou não foram plenamente executadas, será objeto de análise para a etapa 3.0 do PLS, após sua revisão. As ações efetiva ou parcialmente já realizadas listamos abaixo:

a) Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade estabelecidos em contrato terceirizados

No que diz respeito ao contrato 06/2019, tendo como contratada a Serval Serviços e Limpeza Ltda, com objeto a Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco; as medidas exigidas e monitoradas foram:

1. Os equipamentos utilizados para os serviços obedecem ao Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
2. Os profissionais envolvidos nos serviços objeto deste Termo de Referência são treinados e periodicamente orientados sobre as normas de segurança, coleta seletiva de lixo, bem como quanto à redução de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
3. Procura-se maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, ao escolher insumos e equipamentos duráveis, efetivos e sustentáveis;
4. Proporciona maior geração de empregos, com mão de obra local;
5. Sempre que possível, são utilizadas barreiras reutilizáveis de isolamento no local dos serviços;
6. Os bens são acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente fabricadas em materiais recicláveis – principalmente papelão, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
7. As sobras dos produtos são armazenadas com as embalagens lacradas para evitar o comprometimento da qualidade do produto, além de ficar sob condições ambientais favoráveis para que não ocorra deterioração;
8. Sempre que possível, as sobras de produtos são utilizadas para outros serviços, embora a orientação principal seja o correto dimensionamento do uso para evitar desperdícios;

9. Seleciona-se insumos e equipamentos que não gerem resíduos tóxicos, quase sempre com riscos baixos ou nulos de irritação da pele e mucosas;

10. A biomassa residual, constituída de resíduos vegetais provenientes das atividades de limpeza manual e mecânica de áreas externas ajardinadas ou não, além de poda e manutenção de jardins, são corretamente destinadas às áreas verdes para compostagem;

11. Além disso, os funcionários são constantemente orientados a:

- a) Não desperdiçar materiais;
- b) Minimizar a emissão de ruído dos equipamentos diversos que forem utilizados nos serviços;
- c) Não lançar fragmentos ou material particulado no ambiente;
- d) Não fazer a queima de combustíveis não renováveis, exceto imprescindível para a execução dos serviços;
- e) Quando o serviço for realizado em áreas de grande fluxo, causar o mínimo de transtorno aos transeuntes;
- f) Não realizar a supressão da vegetação sem autorização;
- g) Evitar o risco de geração de faíscas em locais de dispersão de gás

Os funcionários da limpeza também são capacitados e guarnecidos com EPIs e EPCs para atuarem nos processos de acondicionamento, coleta e armazenamento temporário em caçambas estacionárias e depósito de resíduos específicos para os resíduos comuns e da saúde, provenientes das atividades acadêmicas, laboratoriais e de pesquisa, além de administrativas da UFRPE.

No que diz respeito ao contrato 15/2020, tendo como contratada a Saneape Soluções Ambientais Ltda, tendo como objeto os serviços de acondicionamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do grupo D, gerados no campus SEDE – Dois Irmãos da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). As medidas exigidas e monitoradas foram:

1. Os resíduos sólidos do grupo D são acondicionados temporariamente em caçambas estacionárias, em sacos de cor preta para melhor identificação, localizadas em pontos estratégicos do Campus Dois Irmãos, e são recolhidos semanalmente pela empresa Contratada;

2. A empresa adota práticas de otimização de recursos e diminuição da poluição, sempre que possível, em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;

3. Obedece às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDOs, abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente, CFCs, Halons, CTC e tricloreto);

4. Destina os resíduos para aterros que obedecem às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às resoluções da CONAMA. Os resíduos da UFRPE, desde o início deste contrato em agosto/2020, são destinados ao CTR Candeias, cujo aterro sanitário foi dimensionado segundo o critério da “proteção ambiental total”. Atende com suficiência os critérios de impermeabilização preconizados, evitando assim que qualquer percolação ultrapasse a camada impermeabilizante. Encontra-se ainda dotado de redes de drenagem de chorume, biogás e águas pluviais. Todo o chorume gerado no interior das células é drenado para o sistema de lagoas de acumulação, e só então, encaminhado para a própria Unidade de Tratamento de Efluentes, cuja finalidade é a realização do seu tratamento.

5. Apresenta mensalmente, juntamente à Nota Fiscal, o certificado de destinação

ambientalmente adequada

6. A empresa adota práticas de otimização de recursos e diminuição da poluição, sempre que possível, em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;

7. Obedece às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDOs, abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente, CFCs, Halons, CTC e tricloretoano);

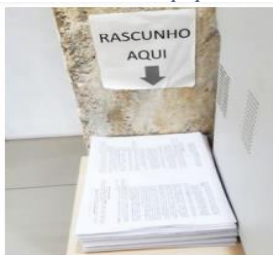
No que diz respeito ao contrato 20/2017, tendo como contratada a Link Card Administradora de Benefícios Ltda, tendo como objeto Contratação de serviço de gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, etanol e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, para atender às necessidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE quanto ao abastecimento de sua frota de veículos. As medidas exigidas e monitoradas foram:

1) otimização dos recursos materiais: Os funcionários da empresa Link Card são orientados através de comunicados internos via intranet e televisor de informações, para que haja economia de papel, seja para impressão ou utilização para anotações. Além disso, há exteriorização da seguinte mensagem em todos os e-mails: “Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente”.

Figure 16- Cartão da Empresa Link Card



Figure 17- Local onde os funcionários podem reutilizar os papéis



2) Redução de desperdício de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias: Há incentivo aos colaboradores no sentido de economizar o máximo de papel possível, entretanto, em certas ocasiões, a utilização de papel se faz necessária, e após sua utilização, evitase o desperdício do papel impresso e não mais utilizado. Com essa “sobra”, faz-se rascunhos e blocos de nota para novas anotações. Ainda, há de se apontar que, todo o material que não é passível de reutilização, é descartado apenas em local apropriado. Sobre a reutilização do papel para rascunho.



3) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água: Diariamente, a empresa emite comunicado aos colaboradores, via intranet e televisor de informações, sobre a conscientização do uso de energia e água, de forma que, sejam apagadas todas e quaisquer lâmpadas e objetos que consomem energia elétrica, quando não estão sendo utilizados.

4) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias: Todo e qualquer resíduo gerado nas atividades da empresa são descartados de acordo com os critérios de reciclagem, assim todo o lixo produzido é dividido entre plástico, metais, papéis, vidros e lixo orgânico.

Figure 18- Imagem de lixeiros que permite a separação por tipo de lixo



5) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local: Os materiais são todos comprados de fornecedores locais, da cidade de Campinas/SP. A maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local: Todos os cargos são gerados de acordo com a necessidade da empresa, porém sempre é dada preferência para a mão de obra local, ou seja, da Região Metropolitana de Campinas/SP e das cidades aos arredores de Buri/SP, onde está localizada a Matriz da Link Card.

Figure 19- Material ganho pelos funcionários da UFRPE

6) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais: Ainda para minimizar os resíduos produzidos, a Contratada aboliu a utilização de plásticos, de modo que cada funcionário ganhou sua própria garrafa, colher e caneca para a utilização interna.



7) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras: O espaço utilizado pela empresa possui alvará de funcionamento, de modo que a obra é regular, e o esgotamento é propício. Há o devido encanamento com água potável e as instalações elétricas são regulares.

8) Segurança dos empregados, com o fornecimento e uso de equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços: Basicamente os EPI's são de caráter ergonômico como apoio para os pés, suporte para computadores, e no período de pandemia a empresa adotou todas as medidas de segurança, tais como medição de temperatura, totem de álcool em gel, álcool em gel para cada um dos funcionários, tapete sanitizante, espaço entre as mesas, portas e janelas abertas,

Figure 20- Novos equipamentos de segurança e EPI's



No que diz respeito ao contrato 28/2018, tendo como contratada a Solivetti Comércio e Serviços Ltda, tendo como objeto a contratação de Serviços de fornecimento de impressão. As medidas exigidas e monitoradas foram:

1) Descarte do material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

2) Destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

3) Utilização de equipamentos que tenha um baixo consumo de energia elétrica (Selo Procel A), bem como, o tenha baixo consumo de água potável.

4) Treinamento dos empregados da empresa, bem como, o fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo para fins de segurança no trabalho.

5) Realização de um programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

6) Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Programa de Coleta Seletiva (Coleta, Transporte e Acondicionamento) visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem as seguintes etapas: Coleta efetuada por funcionários devidamente treinados e capacitados diretamente nos setores onde serão instaladas as Impressoras, para o recolhimento de carcaças, cilindros e demais peças e componentes que são devidamente acondicionados para o transporte; transporte após o recolhimento, é efetuado o envio destes Resíduos, por meio de Carros/Motos até o local de Armazenamento dos Resíduos Acondicionamento; armazenamento feito em galpão localizado na Travessa do Pizza número 28, Santa Tereza na Cidade de Olinda PE, com as seguintes características físicas: uma área construída de 128,94 m, Fechado, em Alvenaria cimentado, onde os cartuchos, carcaças, cilindros e demais peças e componentes serão recolhidos e previamente selecionados e embalados para o Fabricante; por fim, destinação Final, sendo enviadas para os fabricantes para o processo final de descaracterização conforme Programa de Sustentabilidade

No que diz respeito ao contrato 14/2020, tendo como contratada a Prime Consultoria e Assessoria, tendo como objeto a contratação de Serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores.. As medidas exigidas e monitoradas foram:

Para atendimento dos requisitos de sustentabilidade, há entendimento por parte da Prime de que a preservação do meio ambiente constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem-estar social quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente ecologicamente equilibrado, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações. Nesse sentido, a empresa Contratada acredita que os estabelecimentos credenciados que compõem sua rede podem exercer um importante papel na conscientização sobre a importância de preservar o meio ambiente e agir de forma sustentável. Esta atitude serve tanto para criar uma imagem positiva de seu estabelecimento como também para ser um diferencial de qualidade em relação ao mercado. Uma oficina mecânica, por mais sustentável que seja, ainda utiliza produtos químicos ou tóxicos durante a execução de suas atividades e serviços. Dessa forma, este é um setor que apresenta diversos agentes potencialmente poluidores do meio ambiente. Neste sentido, a correta destinação de resíduos é a palavra de ordem no setor. Desta forma, a Prime orienta os estabelecimentos credenciados que façam um mapeamento detalhado apontando as etapas dos seus serviços que mais geram resíduos e quais tipos gerados, segundo as resoluções expedidas pelo CONAMA e a Lei n.º 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mesmo porque esta gerenciadora não é um órgão fiscalizador. Assim, a Contratada reforça junto a rede credenciada algumas medidas básicas, que se inseridas no dia-a-dia, com certeza vão colaborar com a diminuição do impacto ambiental na realização das suas atividades, quais sejam:

- Deixar as embalagens de óleo de boca para baixo em um recipiente adequado para juntar aqueles restos que persistem em ficar no vasilhame;

- Rever os processos e definir medidas de redução como primeira prioridade, seguindo os princípios de reutilizar e reciclar para diminuir custos de produção e funcionamento;
- Realizar treinamentos específicos com sua equipe para garantir a separação adequada de cada tipo de resíduo de acordo com as normas do setor;
- Metais nobres dos catalisadores [platina, paládio e ródio] podem ser reutilizados na fabricação de novos catalisadores;
- O chumbo da bateria é usado na fabricação de baterias novas. Campanhas de logística reversa de certos fabricantes oferecem descontos na compra de novas baterias;
- Realizar parcerias com seus fornecedores como forma de fomentar a logística reversa e retornar ao fabricante os materiais utilizados.

Além disso, a Prime Benefícios reforça que todos os estabelecimentos do setor estão sujeitos a à legislação ambiental federal, estadual e municipal, em especial no que se refere às emissões atmosféricas, efluentes líquidos, disposição de resíduos sólidos e ruído sonoro. De tal modo que os estabelecimentos são orientados no seguinte sentido:

- Consultar a Secretaria de Meio Ambiente municipal antes de iniciar o negócio. Buscar informações sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) junto à autoridade ambiental municipal;
- Estar atento às exigências legais no âmbito estadual e municipal, ao Código de Defesa do Consumidor e às resoluções CONAMA. Indo além, a Prime Benefícios sugere que haja uma avaliação quanto à possibilidade de implementação de certificações ambientais e de qualidade no seu negócio que estejam alinhadas com as necessidades e expectativas de seus clientes. Por se tratar de um setor de alto impacto ambiental e ter relevância no relacionamento com os clientes, as oficinas mecânicas têm potencial para atuar como uma das principais frentes de transição e conscientização das pessoas para um modelo de sustentabilidade aplicável ao dia a dia.

b) Implantar sistema de videomonitoramento na UFRPE

O sistema de videomonitoramento foi instalado na UFRPE em 2020 e conta atualmente com 16 câmeras em funcionamento e com previsão de instalação de mais câmeras para 2021. O videomonitoramento proporcionará maior segurança à comunidade universitária e reduzirá os riscos existentes, além de tornar a vigilância mais eficiente e efetiva no controle e nas ações realizadas. Aquisição de copos descartáveis feitos com material biodegradável e, preferencialmente, de origem reciclada.

Figure 21- Sistema de videomonitoramento na UFRPE



Eixo de Ação 8 – Mobilidade sustentável

Esse eixo de ação possuía apenas uma ação que se tratava da elaboração de um Plano de Mobilidade Sustentável para UFRPE, envolvendo os aspectos internos e do interno. O referido Plano não foi elaborado.

Eixo de Ação 9 – Comunicação

Fortalecer a comunicação, mobilização de recursos e a capacidade dos atores envolvidos é fundamental para o alcance dos objetivos almejados. Ter metas postas claramente e objetivos alinhados com a sustentabilidade sem o envolvimento das pessoas que compõem a Instituição torna-se pouco efetivo. Portanto, capacitação é um poderoso meio de implementação das ações propostas. A capacitação continuidade fortalece o tema na Instituição, proporciona ao servidor e aos demais atores envolvidos as habilidades necessárias ao desenvolvimento das ações e possibilita melhor alcance de resultados.

O Plano de Ação 09 prevê as seguintes ações:

- Plano de comunicação do PLS
- Melhorar a comunicação/retorno dos gestores a Comissão Mobilizadora/Coordenadoria de sustentabilidade;
- Consulta de demandas da Comunidade Universitária por meio eletrônico.

Esse eixo de ação não teve ação realizada, portanto, essa é uma fragilidade que precisa ser sanada para os Planos posteriores, sobretudo por termos um resultado que precisa ser melhorado a partir da Comissão Propria de Avaliação da UFRPE (CPA-UFRPE) que detectou um baixo conhecimento da comunidade acadêmica no que diz respeito ao PLS.

Eixo de Ação 10 – Capacitação

Fortalecer a comunicação, mobilização de recursos e a capacidade dos atores envolvidos é fundamental para o alcance dos objetivos almejados. Ter metas postas claramente e objetivos alinhados com a sustentabilidade sem o envolvimento das pessoas que compõem a Instituição torna-se pouco efetivo. Portanto, capacitação é um poderoso meio de implementação das ações propostas. A capacitação continuidade fortalece o tema na Instituição, proporciona ao servidor e aos demais atores envolvidos as habilidades necessárias ao desenvolvimento das ações e possibilita melhor alcance de resultados.

O Plano de Ação 10 prevê as seguintes ações:

- Realização de cursos abordando as temáticas do desenvolvimento sustentável e da gestão pública sustentável, para comunidade acadêmica;
- Programa de visitas técnicas a IFES com melhores práticas de logística sustentável e demais instituições públicas ou privadas que possuam boas práticas.

Das duas ações propostas apenas uma foi realizada, que versou sobre a realização de cursos abordando a referida temática; estavam previstos no mínimo quatro cursos no ano, foram realizados três, o que no sentido mais amplo poderia ser considerado como ação concluída, em que pese apenas 3 cursos ministrados.

a) Realização de cursos abordando as temáticas do desenvolvimento sustentável e da gestão pública sustentável, para comunidade acadêmica;

Atendendo ao Plano de Logística Sustentável - PLS da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, através do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, apresentou em seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2020, os seguintes cursos: Educação para Aposentadoria; Manejo da Ansiedade; Saúde Financeira; Primeiros Socorros; Gerenciamento do Estresse; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Contratações Públicas Sustentáveis; Construções Sustentáveis; ISO 26000 - Diretrizes em Responsabilidade Social. Após a devolutiva do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, verificamos que os cursos 1, 3 e 8 passaram a ser ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, impossibilitando que a UFRPE os realizasse. Além disso, em 2020, houve o início da pandemia do COVID-19 e a instituição precisou realizar ajustes nos cursos planejados, priorizando as capacitações dos servidores docentes para a manutenção do ensino de maneira remota. Sendo assim, diante dos cursos planejados para atender ao PLS a Seção de Aperfeiçoamento e Benefício - SAB, ofertou na modalidade EAD os seguintes cursos:

- Manejo da Ansiedade, realizado no período de 28/09 a 02/10/2020, com carga horária de 20 horas, capacitou 51 servidores.

Ementa: A Ansiedade; O Transtorno de Ansiedade; Manejo da Ansiedade; Exercícios Práticos para Lidar com a Ansiedade; Equilíbrio, Futuro e Felicidade.

- Gerenciamento do Stress, realizado no período de 22 a 26/06/2020, com carga horária de 20 horas, capacitou 127 servidores.

Ementa: definição e causas; Stress positivo e negativo; Efeitos físicos, mentais e emocionais do stress; Síndrome de Burnout (stress crônico relacionado ao trabalho); Avaliação do nível de stress; Gerenciamento preventivo do stress. Módulo I: Estresse: definição e reflexões; Módulo II: Avaliação do nível de estresse; Módulo III: Entendendo os sintomas do estresse; Módulo IV: Principais causas: o estresse positivo e o negativo; Módulo V: Gerenciamento do estresse; Módulo VI: A Síndrome de Burnout.

- Contratações Públicas Sustentáveis, realizado no período de 02/09 a 16/09/2020, com carga horária de 20 horas, capacitou 18 servidores.

Ementa: Linha histórica da sustentabilidade no mundo; Processo Marrakesh; Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento – DDD; Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Agenda A3P; Teoria Tridimensional do Direito; O ideal constitucional da sustentabilidade; Evolução da legislação pátria sobre sustentabilidade; Evolução infralegal e jurisprudencial; Sustentabilidade sob a ótica dos órgãos de controle; Contratação sustentável; Procedimento para a contratação sustentável; Sustentabilidade na aquisição de bens e produtos; Sustentabilidade na aquisição de serviços; Sustentabilidade em obras e serviços de engenharia; Tópicos específicos em contratações públicas sustentáveis

Medidas de adaptação a pandemia de Covid-19

O cenário desafiador que se instaurou no mundo inteiro, em decorrência da Pandemia do Covid-19, causado pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), é mais um grande percalço que se correlaciona ao modo como vivemos no planeta até o presente momento e o modo como viveremos doravante. Indivíduos, famílias, comunidades, governos e organizações tiveram que tomar medidas emergenciais e adotar protocolos de enfrentamento ao cenário novo; com a UFRPE não poderia ser diferente, por isso, respeitando a saúde e o bem-estar não apenas dos integrantes da comunidade acadêmica, mas também de todos os que compõem a sociedade pernambucana e do país, a UFRPE teve a iniciativa de adotar diversas medidas referentes a este momento tão singular pelo qual passamos. Prioritariamente, todas as atividades não essenciais foram suspensas e todas as medidas recomendadas por orientação das autoridades sanitárias internacionais, nacionais, estaduais e municipais, foram implementadas. Acerca da necessidade de discutir a retomada das atividades e antecipar possíveis cenários de retorno às atividades presenciais, diversos Grupos de Trabalho (GTs) foram criados com o fulcro de elaborar proposta a ser apresentada e discutida amplamente, com a participação de todos os segmentos da Universidade. A Instituição reuniu esforços na preparação de estratégias de comunicação para cultivar o diálogo com toda comunidade tanto universitária como com a sociedade de modo geral, com intuito de se adequar e informar quanto às novas demandas e circunstâncias.

Uma Central de Informações Covid-19 foi criada, destacada no portal oficial da Instituição, com o intuito de centralizar as informações referentes ao cenário pandêmico. Na referida central estão sendo, sistematicamente, disponibilizados comunicados oficiais do Comitê de Prevenção ao Coronavírus, orientações para comunidade acadêmica, dicas de saúde e de prevenção e demais conteúdos correlacionados. Foram criados também mecanismos de adaptação e continuidade das rotinas administrativas com a implementação de ações de inovação; também foram estabelecidas iniciativas de transmissão ao vivo semanal, Projeto chamado de “RuraLive” por meio do qual gestores, pesquisadores e membros da UFRPE interagiram com a comunidade no Canal da UFRPE na plataforma do YouTube, acerca de temas relevantes e oportunos à situação emergencial que passamos. Além disso, a UFRPE está montando formação rápida para auxiliar a comunidade na utilização autônoma dessas ferramentas de transmissão de conteúdo audiovisual em tempo real, bem como montando grade de programação para abrigar a demanda dos setores. A gestão de pessoas também intensificou iniciativas de formações e capacitações virtuais, com certificação e interação nas plataformas digitais, dando início ao que será o projeto da futura Escola Virtual da UFRPE. Na mesma seara da comunicação, foi criado o Canal oficial de Notícias no Telegram, que já possui o maior número de usuários do País entre as universidades públicas, também fortaleceu a comunicação, bem como o incremento das mídias digitais.



Figure 222- Projeto RURALIVE na UFRPE

No intuito de prestar contas a toda sociedade, a Universidade criou o Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19) com o objetivo de planejar, executar, monitorar e divulgar ações de caráter preventivo relacionadas à pandemia. O Comitê que é presidido pela Reitoria da UFRPE e conta com a participação de profissionais de diversos setores da Instituição, atuará em caráter permanente, no intuito de disponibilizar à comunidade universitária orientações e medidas que



Figure 233- Plano de Funcionamento Pandemia

busquem minimizar os riscos de infecção. O distanciamento e isolamento social foram medidas protetivas de saúde pública, adotadas no plano nacional como controle da COVID-19, impactando diretamente no cotidiano acadêmico da Universidade, que, adaptadas ao contexto pandêmico, passaram a ser realizadas remotamente. As atividades de ensino de graduação e técnico tiveram seus calendários suspensos, sendo mantido o calendário do ensino a distância, com adequações às exigências das autoridades sanitárias vigentes; com base nessas análises e orientada por uma perspectiva inclusiva, a

UFRPE, a partir de um trabalho colaborativo, apresentou à comunidade acadêmica, para consulta pública, a proposta do Período Letivo Excepcional (PLE) para funcionamento durante a suspensão das atividades presenciais do semestre 2020.1. O Período Letivo Excepcional (PLE) foi uma das iniciativas que compõem o Plano de Funcionamento da Pandemia e no referido PLE constaram os seguintes objetivos, conforme listamos abaixo:

Objetivo Geral:

Possibilitar a realização de períodos letivos excepcionais, com base no princípio de flexibilização do ensino de graduação presencial e a distância, através do uso tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e de forma remota.

Objetivos Específicos:

- a) Implementar o ensino remoto como ferramenta para execução das atividades pedagógicas no PLE, com a adaptação das unidades curriculares de modo a possibilitar a manutenção da qualidade na formação discente.
- b) Elaborar calendários acadêmicos para o PLE, com proposta de realização das atividades de ensino de graduação de forma remota em dez semanas.
- c) Nortear docentes, técnicos e discentes nos procedimentos específicos para oferta de unidades curriculares e matrícula, respectivamente, fazendo do PLE uma experiência exitosa na UFRPE.
- d) Proporcionar estratégias metodológicas ajustadas ao ensino remoto por meio de atividades síncronas e assíncronas.
- e) Sistematizar o gerenciamento de oferta de unidades curriculares do início e do fim das atividades acadêmicas do PLE.



Figure 244- Toten de alcool em gel no prédio central UFRPE

Também foram tomadas iniciativas para conceder auxílio aos discentes com a finalidade de possibilitar a aquisição de equipamento de informática, chip de telefonia móvel de sua preferência, em um único pagamento, em pecúnia, por CPF, durante o período de distanciamento social, mediante a comprovação da aquisição do material adquirido enviado por e-mail. Diversas ações foram propostas para os cuidados individuais e coletivos no intuito de garantir a oferta de condições de higiene e segurança necessárias à convivência com a COVID-19 tanto nas atividades que ainda necessitam serem feitas presencialmente, quanto com relação ao retorno gradual das atividades presenciais. As medidas tiveram embasamento no “Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino” do Ministério da Educação, legislações correlatas e recomendações das autoridades sanitárias competentes. Garantia da infraestrutura necessária à rotina frequente de higienização das mãos como medida preventiva. A higienização das mãos deve ser feita,

primordialmente, com água corrente e sabonete sob a forma líquida, que foram disponibilizados e serão a medida que as atividades presenciais retornem gradualmente em todos os banheiros em quantidade suficiente, alocados de forma segura, padronizada e com reposição periódica. Em ambientes de uso comum e sem acesso próximo a banheiros, a higienização das mãos deverá ser realizada com uso de solução alcóolica líquida e/ou em gel (concentração mínima de 70%), disponíveis em borrifadores e dispensers afixados em corredores e ambientes internos, de fácil acesso e livre circulação. A partir da análise criteriosa e especializada em segurança do trabalho e validação do Comitê de Prevenção ao coronavírus da UFRPE serão fornecidos a servidores e a funcionários terceirizados os EPIs requeridos ao pleno desempenho de suas atividades, com o intuito de reduzir os riscos de exposição ao coronavírus. Todos receberão as orientações corretas quanto ao uso, colocação e remoção destes EPIs. Foi determinada também a revisão e aperfeiçoamento do serviço de limpeza e desinfecção a fim de minimizar o grau de exposição e as formas de contágio da doença em ambientes da UFRPE, visando maiores níveis de produtividade e efetividade, considerando as particularidades e demandas de cada ambiente. O maior diferencial é a implantação do processo de sanitização com uso de pulverizadores e atomizadores, como proteção extra ao coronavírus, manipulados por equipe dedicada, devidamente treinada e equipada. Para o funcionamento presencial das atividades recomenda-se a separação das estações de trabalho em, pelo menos, 1,5 m de distância e sinalização com uso de fitas adesivas para possíveis filas e esperas. Nos locais em que esta medida seja inviável, devido ao espaço, será necessário considerar o revezamento ou restrição temporária do uso desses ambientes.



Figure 255- Toten de alcool em gel



Figure 266- Solicitação de EPI pelo celular no QR Code

Nesse sentido, para mitigar o impacto da Covid-19, a UFRPE, adquiriu 35 totens com dispenser de álcool gel e acionamento por pedal, para higienização das mãos. Os equipamentos foram distribuídos nas edificações de maior fluxo de pessoas e, com isso, contribuiu, seguramente, para a redução da possibilidade de contaminação e transmissão pelo novo coronavírus. Além disso, a UFRPE disponibilizou, para os usuários do campus, álcool gel 70% e protetor facial face shield, que puderam e ainda podem ser solicitados pelo formulário disponível no link <https://cutt.ly/solicitacaomaterialcovid19> e retirados no CEGOE, de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 16h. Também foi disponibilizada a modalidade QR CODE para solicitação dos referidos materiais. De todo modo, foram estabelecidas limitações do número de pessoas permitidas nos elevadores e banheiros e atribuição de horários para cada departamento utilizar copas e estações de café. Levantamento dos dias de uso e quantidade de pessoas que acessam os laboratórios, a fim de monitorar as condições ideais de utilização junto aos departamentos. O controle de acesso aos prédios de laboratórios será ampliado com a ativação de postos de recepção nos locais com maior frequência de usuários.

Com o objetivo de identificar as condições gerais, de trabalho remoto, acesso digital e de saúde, dos servidores da UFRPE, durante o período de isolamento e no cenário pós-pandemia do COVID-19 para planejar ações para continuidade da prestação de serviços da Universidade foi disponibilizada pesquisa, criada na plataforma Google forms, em e-mail e site institucional. O questionário foi um importante modo de fazer um levantamento básico do perfil da comunidade acadêmica no que diz respeito aos principais aspectos de importância para o enfrentamento e mitigação da Pandemia. Além disso, foi feito aditivo ao Contrato de Limpeza e Conversação da Universidade para aquisição de equipamento e insumos para desinfecção dos ambientes acadêmicos e administrativos (Insumos mensais: adição de álcool líquido e em gel (70%) e desinfetante hospitalar. Equipamentos: adição de Pulverizador e Atomizador.), também foi feita aquisição de divisórias para os veículos oficiais (total de 82 unidades).

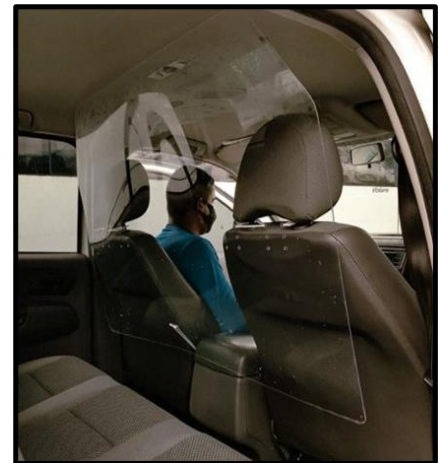


Figure 277- Divisórias para veículos oficiais

Conclusão

As iniciativas na perseguição ao alcance de padrões cada vez mais elevados de sustentabilidade ultrapassam o próprio PLS; persistem os esforços da UFRPE na busca desse ideal prático, tendo por óbvio este Plano como ponto fundamental na orientação dos trabalhos e no planejamento da Instituição. Ser uma Instituição sustentável, em seu tríplice aspecto, é um cenário sempre a ser alcançado, de busca aberta, com objetivos e metas sempre novas, no âmbito do tema específico. Esse relatório, portanto, não pretende esgotar o tema, tampouco o próprio Plano encerra o tema em si mesmo.

O relatório do PLS, posto ser ação contínua, conforme a aprovação e execução dos Planos periodicamente, visa não apenas prestar contas e cumprir um papel de transparência frente a comunidade interna e externa da UFRPE, mas também o de fortalecer a cultura de monitoramento, medição e busca por resultados, marcas de uma administração pública cada vez mais gerencial e eficiente.

Sob o ponto de vista de ações executadas, podemos concluir que o Plano de Logística Sustentável de 2020 obteve um número de 09 ações executadas de um total de 29 ações. Totalizando 31% das ações concluídas.

Em que pese o aparente pequeno número de ações concluídas, torna-se importante destacar os desafios que o cenário mundial de pandemia impôs a Instituição, deslocando muito de seus esforços para adaptação e enfrentamento a tal calamidade internacional. Além disso, quando da ocasião de revisão do PLS, para execução em 2021, diversas ações poderão ser analisadas do ponto de vista de sua manutenção no Plano, sua adequação a cenários novos ou sua retirada, conforme caso a caso.